

LEI Nº 5.544 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Institui o Dia do Administrador

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 de setembro como o **Dia Municipal do Administrador**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

